

PUBLICADO NO DOM
25 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº 185/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 11 do no Processo Administrativo nº 12852/2025;

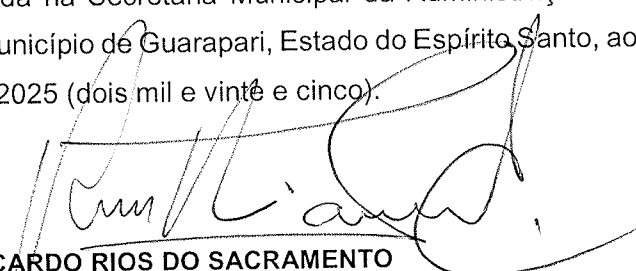
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **ANA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo temporário de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - B**, na função **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, por **15 (quinze) dias**, contados a partir do dia 09.05.2025, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **09.05.2025**.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD